

CONVOCAÇÃO

De acordo com o inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI e com base na [Resolução nº 14/2020-CONSUNI](#), referendada, com alteração, pela [Resolução nº 16/2020-CONSUNI](#), convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG** a realizar-se no dia **02 de junho de 2020**, com início às **13h30**, **por videoconferência**, através da Plataforma Moodle, no endereço <https://www.moodle.udesc.br/>, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Ata: leitura, discussão e votação; aprovada por unanimidade
2. Expediente; Inclusão **Processo nº 32309/2019**
3. Ordem do Dia:
 - 3.1. **Processo nº 34073/2019**; origem: UDESC/REIT/SECON - Secretaria dos Conselhos Superiores; interessado: Tassio Barboza Oliveira; assunto: Pedido de reconsideração ao CONSEPE da decisão relativa ao Processo nº 3240/2019, tomada na sessão de 06.11.2019, que indeferiu solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação no Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica; relator conselheiro Aleksander Sade Paterno. Adiado da sessão de 19/02/2020, tendo em vista o relator anteriormente designado, conselheiro Aleksander Sade Paterno, ter declinado do relato justificando ser do corpo docente do curso que indeferiu o pedido inicial do requerente. Em 31/03/2020, o conselheiro Aleksander Paterno foi mantido no relato pela presidência da Câmara. Adiado da sessão de 06/05/2020 em razão de ausência do relator à sessão;
Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, o parecer do relator, contrário ao pedido de reconsideração. A decisão será expressa através do Parecer nº 14/2020 - CPPG que será publicado no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.
 - 3.2. **Processo nº 11296/2020**; origem: UDESC/REIT/PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; interessado: Gabriel de Oliveira Nietzsche Cruz; assunto: Solicitação de reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação curso de Mestrado em Artes Visuais. (Diploma emitido pelo Institute of Art, Design + Technology - Dun Laoghaire) Número da Solicitação: 60781; relator conselheiro Vitor Hugo Klein Júnior. Adiado da sessão de 06/05/2020 em razão de diligência solicitada pelo relator;
Decisão: Retirado de pauta por encontrar-se em diligência.
 - 3.3. **Processo nº 13864/2020**; origem: UDESC/REIT/PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; interessado: Letícia Sequinatto; assunto: Retorno das aulas da Pós-graduação da UDESC (aprovado *ad referendum* pelo Reitor em 13/05/2020 através da [Resolução nº 19/2020-CONSUNI](#)); relator conselheiro Gilmar Moraes Santos;
Decisão: Aprovado, por maioria de votos, com um voto contrário, do conselheiro Danilo Ledra, o parecer do relator, favorável à homologação da decisão *ad referendum* do Reitor expressa na Resolução nº 19/2020-CONSUNI. O processo seguirá para apreciação do Plenário do CONSUNI na próxima sessão prevista para 15-07-2020.
 - 3.4. **Processo nº 14516/2020**; origem: UDESC/REIT/PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; interessado: Letícia Sequinatto; assunto: Alteração da Resolução nº 040/2019 - CONSEPE que aprova o [Calendário acadêmico 2020 da UDESC](#) no tocante as datas dos cursos de pós-graduação; relatora conselheira Monique Vandresen;
Decisão: Aprovado, por maioria de votos, com um voto contrário, do conselheiro Danilo Ledra, o parecer da relatora, favorável à aprovação das alterações do Calendário 2020 solicitadas no processo. O processo seguirá para apreciação da Câmara de Ensino na próxima sessão prevista para 04-06-2020.

- 3.5. **Processo nº 14741/2020**; origem: UDESC/REIT/PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; interessado: Letícia Sequinatto; assunto: Proposta de alteração da [Resolução nº 280/2006 – CONSUNI](#), alterada pela Resolução nº 024/2015 – CONSUNI, que dispõe sobre o Programa de Bolsas de Monitoria de Pós-Graduação - PROMOP, da UDESC; relator conselheiro Vitor Hugo Klein Júnior;
- Decisão:** Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da proposta de alteração da Resolução nº 280/2006-CONSUNI apresentada no processo. O processo seguirá para apreciação do Plenário do CONSUNI na próxima sessão prevista para 15-07-2020.

PROCESSO A SER INCLUÍDO EM PAUTA POR TER INGRESSADO FORAM DO PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 43 DO [REGIMENTO INTERNO DO CONSUNI](#):

- 3.6. **Processo nº 32309/2019**; origem: UDESC/CEFID/CPGGFT - Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia; interessado: Jocemar Ilha; assunto: Proposta de alteração das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia; relator conselheiro Fernando Scheeffter;
- Decisão:** Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à proposta de alteração das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, conforme apresentado no processo. A decisão será expressa através da Resolução nº 05/2020 - CPPG que será publicada no sitio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 22 de maio de 2020.

Profª Letícia Sequinatto
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG